



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



## ATO N° 02 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Art. 1°** Ficam remanejadas, na forma do anexo deste Ato, as dotações aprovadas na Lei Orçamentaria Anual n° 3.441 de 05 de dezembro de 2025, para o exercício de 2026, a fim de atender os compromissos assumidos para o bom funcionamento desta Casa de Leis.

**Art. 2°** A alteração introduzida pelo presente Ato não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3°** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 17 de março de 2026.

**LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



## ANEXO ATO Nº 02/2026

### Da Dotação:

01.031.0001.2206 – Manutenção do funcionamento do Administrativo

3.3.90.39 Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Ficha 20 R\$ 40.000,00

**SOMA R\$ 40.000,00**

### Para a Dotação:

01.031.0001.2205 – Capacitação para os servidores, parlamentares e população

3.3.90.39 Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Ficha 12 R\$ 40.000,00

**SOMA R\$ 40.000,00**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 2/2026 - PROTOCOLO: - -



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z5YMNJRU09N08WE3>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: Z5YM-NJRU-09N0-8WE3**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 2/2026 - PROTOCOLO: - -